



Resolução nº 042/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2018,

RESOLVE: **APROVAR** a utilização de recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família– IGD/PBF, Fonte 778, a aquisição de **aparelhos telefônicos Headset** no valor unitário de **R\$ 126,66** (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) totalizando **R\$ 1.266,60** (mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

Karen Albini
Presidente do CMAS